



DECRETO Nº 2.050/2024

Exonera, a pedido, Trabalhador Braçal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **FABRICIO MOURA GOULART**, inscrito no CPF sob o nº *****.983.277-****, do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, referência **“01”**, a partir do dia 24/01/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: